



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

1721

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
22. ^a SESSÃO
DATA 06/08/19
PRESIDENTE

[Handwritten signature over the stamp]

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize a canalização, bem como a construção de mureta de proteção do canal localizado na Rua Amilcar Esteves, no bairro Jardim Quietude.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local informam que o canal necessita urgentemente de canalização, tendo em vista as cheias que ocorrem, bem como a construção de mureta de proteção em sua lateral, evitando assim acidentes, principalmente com crianças e passam pelo local.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de agosto de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora